

# Jornal Oficial da União Europeia

C 181



Edição em língua  
portuguesa

Comunicações e Informações

58.º ano

2 de junho de 2015

Índice

IV *Informações*

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

**Parlamento Europeu**

2015/C 181/01

Contributo da LII COSAC — Roma, 30 de novembro – 2 de dezembro de 2014 . . . . . 1

PT



## IV

*(Informações)*INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS  
DA UNIÃO EUROPEIA

## PARLAMENTO EUROPEU

## CONTRIBUTO DA LII COSAC

Roma, 30 de novembro – 2 de dezembro de 2014

(2015/C 181/01)

1. **Avaliação intercalar da estratégia «Europa 2020»**
  - 1.1. A COSAC considera que a avaliação intercalar da estratégia «Europa 2020» é um passo fundamental para apoiar a recuperação da crise económica e financeira e utilizar plenamente o potencial das economias europeias para o crescimento e o emprego, restabelecendo a confiança dos cidadãos e das empresas da União Europeia (UE), bem como dos mercados.
  - 1.2. Tendo em conta os progressos alcançados na execução dos objetivos da estratégia «Europa 2020», a COSAC considera que uma estratégia «Europa 2020» renovada deve procurar alcançar os seguintes objetivos:
    - a) contribuir para garantir um melhor alinhamento entre a economia real e a financeira;
    - b) reforçar os objetivos em matéria de emprego, pobreza e exclusão social e tomar urgentemente medidas adicionais nestes domínios, tendo em conta que, até à data, a execução tem sido largamente insuficiente;
    - c) utilizar indicadores sociais, tal como estabelecido no relatório do mecanismo de alerta, para controlar os resultados sociais negativos e promover medidas positivas sobre a pobreza, a igualdade e a inclusão social;
    - d) melhorar a governação da estratégia «Europa 2020», com o objetivo de melhor coordenar os objetivos e as metas da estratégia da União Europeia a favor do crescimento no âmbito do Semestre Europeu e da realização de um melhor equilíbrio entre as restrições orçamentais e a agenda para o crescimento e a competitividade, no que diz respeito a objetivos, orientações, iniciativas e recomendações específicas por país. Para esse efeito, as prioridades do mercado único e da competitividade industrial devem ser integradas no âmbito do Semestre Europeu;
    - e) desenvolver, sempre que possível, indicadores adicionais com uma dimensão qualitativa, e não as atuais metas numéricas unidimensionais, nomeadamente o indicador da «qualidade do emprego» que ajudaria a identificar o número dos trabalhadores pobres;
    - f) afastar-se de uma abordagem única para todos os casos na prossecução de objetivos e na correção das disparidades entre os Estados-Membros e no âmbito destes, algo que é imprescindível para evitar o aumento das desigualdades regionais;
    - g) melhorar a apropriação da estratégia «Europa 2020» a nível regional através do reforço da sua abordagem em termos de regiões;
    - h) reconhecer que os Estados-Membros não conseguirão cumprir os objetivos da estratégia se a execução for centralizada e tiver uma abordagem não inclusiva do topo para a base e reconhecer que este constitui um ponto fraco da estratégia.

- 1.3. A COSAC está convicta de que a revisão da estratégia «Europa 2020» será mais eficaz se for levada a cabo no quadro de uma estratégia geral da União Europeia visando obter taxas de crescimento superiores em todos os países europeus e reduzir os desequilíbrios em matéria de riqueza, cada vez mais acentuados no seio da UE. Para o efeito, é essencial apoiar a procura agregada e complementar medidas de consolidação orçamental favoráveis ao crescimento, embora recorrendo às cláusulas de flexibilidade constantes do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), pelo menos nos Estados-Membros em condições de o fazer.
- 1.4. Para esse efeito, a COSAC saúda o compromisso do Conselho Europeu (conclusões de 23-24 de outubro) para uma rápida implementação das orientações definidas na Agenda Estratégica da União Europeia em Tempos de Mudança, em especial as relativas ao emprego, ao crescimento e à competitividade, assim como as destinadas a responsabilizar e proteger os seus cidadãos. Apoiava plenamente o convite dirigido pelo Conselho Europeu à Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros no sentido de transformar esta abordagem em ações políticas concretas.
- 1.5. A COSAC apoia plenamente a intenção da nova Comissão de lançar uma iniciativa de mobilização de 300 mil milhões de euros em investimentos públicos e privados adicionais durante o período de 2015-2017. Congratula-se com a criação de uma *task force*, liderada pela Comissão e pelo Banco Europeu de Investimento, encarregada de identificar as ações concretas necessárias para potenciar o investimento. Estas abrangem projetos potencialmente viáveis de importância à escala europeia, a lançar brevemente ou a médio prazo. A este propósito, a COSAC insta as instituições da União Europeia a impulsionarem sem demora esta iniciativa de investimento. Simultaneamente, a COSAC salienta que o plano supramencionado poderia por si só não bastar para alcançar os objetivos definidos na estratégia «Europa 2020». Por conseguinte, aquando da revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, deve ser considerado o aumento dos recursos atribuídos à implementação da estratégia.
- 1.6. A COSAC exorta, por conseguinte, a que a despesa pública relacionada com a aplicação de programas cofinanciados pelos fundos estruturais e de investimento europeus seja totalmente excluída da definição de défices estruturais do Pacto de Estabilidade e Crescimento, dado tratar-se de despesas destinadas à consecução dos objetivos da «Europa 2020» e a apoiar a competitividade, o crescimento e a criação de emprego, nomeadamente emprego para os jovens.

## 2. O futuro da União Europeia: instituições da UE e parlamentos

- 2.1. A COSAC observa que a maioria dos parlamentos nacionais/câmaras forneceram uma avaliação positiva da aplicação das disposições do Tratado de Lisboa, que conferiu novos poderes aos parlamentos nacionais, considerando que foram aplicadas da melhor forma possível, com um impacto positivo sobre o bom funcionamento da União, especialmente no que se refere às informações prestadas pelas Instituições da União Europeia, à participação na cooperação interparlamentar e ao controlo da subsidiariedade.
- 2.2. A COSAC observa que alguns parlamentos/câmaras assinalaram o uso excessivo de atos delegados por parte da Comissão Europeia, ao passo que outros sublinharam que os elementos essenciais não devem ser objeto de uma delegação de poderes e que a interpretação do conceito de «duração da delegação de poderes» não deve resultar numa delegação de poderes por tempo indeterminado. Segundo alguns parlamentos/câmaras, tais práticas poderiam privar os parlamentos nacionais das competências que lhes foram conferidas pelos tratados, nomeadamente o exame de eventuais alterações às disposições objeto da delegação. O pleno envolvimento do Parlamento Europeu no processo de objeção e revogação de poderes é sempre considerado garante do controlo democrático. Alguns parlamentos/câmaras solicitaram também que futuras delegações de poderes não excedam um prazo de cinco anos, com uma prorrogação tácita por mais cinco anos, sob reserva da apresentação de um relatório pela Comissão Europeia.
- 2.3. A COSAC apoia a ideia de consultas públicas *ad hoc* a parlamentos nacionais, incluindo uma secção específica destinada às respostas dos parlamentos nacionais no relatório de síntese da Comissão Europeia sobre a consulta. A COSAC convida a Comissão Europeia a estudar a possibilidade de criação de tal secção específica.
- 2.4. A COSAC acolhe com agrado a realização de mais esforços para assegurar que acordos legislativos em primeira leitura no âmbito do processo legislativo da União Europeia sejam mais simplificados e mais racionais. Registrando as críticas tecidas à falta de transparência e ao controlo insuficiente da parte dos parlamentos nacionais às negociações em curso durante a fase do tríplice, convida todas as instituições da União Europeia a terem em conta estas questões. Se uma proposta for significativamente alterada durante as negociações interinstitucionais, a COSAC convida os parlamentos nacionais a solicitarem aos respetivos governos informações pormenorizadas e a analisarem a proposta alterada antes de se chegar a acordo no Conselho.

- 2.5. A COSAC observa que a maioria dos parlamentos/câmaras são a favor da criação de novos instrumentos que visem a participação dos parlamentos nacionais na tomada de decisões da União Europeia sem quaisquer alterações formais dos Tratados. As ideias mais recorrentes — cuja enumeração completa consta do 22.º relatório bianual — abrangem o eventual procedimento de «cartão verde», o reforço do diálogo político, o controlo/a análise dos projetos de acordos de comércio e a melhoria do procedimento de «cartão amarelo». A COSAC poderia considerar estas ideias um ponto de partida para um debate mais aprofundado sobre as formas de promover a cooperação interparlamentar.
- 2.6. A COSAC convida as instituições da União Europeia e os Estados-Membros a iniciarem o debate sobre o reforço do papel do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais, tendo em conta o papel complementar e a ligação institucionalizada entre os níveis europeu e nacional, bem como o facto de a participação dos parlamentos nacionais no processo de tomada de decisões da UE ainda não ter sido plenamente integrado no debate sobre a legitimidade democrática e a melhoria do funcionamento da União Europeia.
- 2.7. A COSAC apoia plenamente a participação acrescida dos parlamentos da União Europeia na cooperação interparlamentar, tal como previsto nos tratados, referindo que esta permitiu aos decisores políticos controlarem eficazmente as mais importantes questões da União Europeia. Além disso, a cooperação interparlamentar veio reforçar a capacidade dos parlamentos nacionais para monitorizar os governos nacionais e provou ser um instrumento importante para a participação qualitativa e aprofundada daqueles no processo de decisão da UE. Neste contexto, é crucial que todos os parlamentos nacionais possam colaborar na resolução das questões que devem ser objeto de debate e na promoção da eficácia, se previsto, das conclusões a adotar no âmbito de processos em apreciação pelo legislador da União.
- 2.8. A COSAC indica não existir qualquer debate sobre a evolução do processo de integração europeia na agenda da maioria dos parlamentos/câmaras; Observa, contudo, ser positivo o parecer de alguns parlamentos/câmaras sobre o assunto, nomeadamente numa perspetiva federal, sendo que outros se opõem a tal processo.

### 3. O papel da União Europeia no Mediterrâneo e na Europa Oriental

- 3.1. A COSAC observa que a política europeia de vizinhança e o seu desenvolvimento constitui uma prioridade estratégica a longo prazo da União, em que tanto o Mediterrâneo como a Parceria Oriental são os elementos essenciais.
- 3.2. A COSAC observa que a região do Mediterrâneo e do Médio Oriente são áreas de importância estratégica para a União Europeia e os seus Estados-Membros; considera que, após a tónica legítima e necessária colocada no alargamento a norte e a leste ao longo dos últimos vinte anos, é agora primordial restabelecer a prioridade estratégica da fronteira meridional da União; salienta que a presença e a visibilidade da UE deve ser reforçada através da prestação de assistência credível aos nossos parceiros regionais, no quadro da Política Europeia de Vizinhança, com especial ênfase no apoio às reformas internas, ao reforço das instituições democráticas, à promoção do crescimento sustentável e inclusivo e à participação da sociedade civil, em conformidade com o princípio de propriedade e responsabilidade partilhadas.
- 3.3. A COSAC congratula-se com a comunicação da Comissão «Uma parceria para a democracia e a prosperidade partilhada com o Sul do Mediterrâneo», de março de 2011, incluindo o roteiro para a sua concretização, bem como a comunicação de março de 2014 intitulada «A vizinhança numa encruzilhada»; sublinha que a política de vizinhança deve ser constantemente atualizada, tendo em conta os desenvolvimentos políticos e socioeconómicos em curso na região e, para o efeito, congratula-se com o reforço, na estrutura da nova Comissão Europeia, da coordenação entre a alta-representante e o comissário responsável pela política de vizinhança, bem como entre as respetivas equipas de pessoal, e preconiza uma melhor coordenação entre as políticas nacionais e da União Europeia.
- 3.4. A COSAC congratula-se com a comunicação da Comissão, de 8 de outubro de 2014, sobre a estratégia de alargamento e principais desafios para 2014-15 da União Europeia, registando os progressos realizados pelos países dos Balcãs Ocidentais no domínio da integração europeia, e sublinha a importância da continuação da política de alargamento enquanto importante contributo para a execução de reformas internas nos países candidatos e potenciais candidatos.

- 3.5. A COSAC acolhe favoravelmente a recente revitalização de programas e de iniciativas desenvolvidas no quadro da União para o Mediterrâneo e realça a sua complementaridade com as medidas de apoio incluídas na Política de Vizinhança, bem como a sua capacidade para atrair e reunir muitos intervenientes públicos e privados. A COSAC observa ainda que a cooperação entre os Estados-Membros e os países da área do Mediterrâneo pode ser completada com novos paradigmas de parceria, dando prioridade a uma exaustiva abordagem comum que ultrapassa o bilateralismo e a cooperação descentralizada, de forma a reforçar o nível subnacional e envolver a sociedade civil e todas as partes interessadas relevantes (associações, universidades, ONG), com a flexibilidade necessária, por forma a garantir a viabilidade dos programas. Neste contexto, devem ter prioridade os projetos culturais e os projetos destinados às novas gerações.
- 3.6. A COSAC manifesta a sua preocupação face aos riscos de aumento da desestabilização da Líbia e sublinha a necessidade de preservar a sua integridade territorial e unidade nacional, à ameaça que representa para a segurança o autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL); à recente escalada do conflito no Médio Oriente, simultaneamente encoraja israelitas e palestinianos a retomarem as negociações tendo em vista um acordo final baseado numa solução fundamentada na existência de dois Estados; ao impasse nas negociações sobre uma solução pacífica para o conflito na Síria. A COSAC convida a União a desenvolver respostas conjuntas, politicamente fortes e eficazes, a fim de reforçar um compromisso de desenvolvimento de uma estratégia regional de segurança nova e atualizada.
- 3.7. A COSAC salienta que a constante e cada vez maior instabilidade na zona do Mediterrâneo torna ainda mais imperioso o desenvolvimento de uma política de migração da União Europeia que aplique os princípios de solidariedade e a partilha de encargos — também a nível financeiro — entre os Estados-Membros, nos termos do artigo 80.º do TFUE; congratula-se com as conclusões adotadas pelo Conselho, em 10 de outubro de 2014, sobre «*Agir para melhorar a gestão dos fluxos migratórios*» e insta os Estados-Membros e as Instituições europeias à sua aplicação na íntegra. Neste contexto, a COSAC apoia os três pilares baseados no seguinte: a cooperação com países terceiros, com especial destaque para a luta contra os passadores e os traficantes de seres humanos, o reforço das capacidades da Frontex para reagir de forma flexível e atempada aos riscos e às pressões emergentes, assim como a aplicação exaustiva e coerente do Sistema Europeu Comum de Asilo, nomeadamente através de uma maior cooperação operacional. A COSAC salienta, neste contexto, a necessidade de apoiar a nova iniciativa europeia «operação Triton», que representa uma evolução natural da bem-sucedida experiência «Mare Nostrum» implementada pelo Governo italiano, assim como a necessidade de assegurar um apoio eficaz aos países (sobretudo a Turquia, o Líbano e a Jordânia) que sentem o impacto do afluxo de novos refugiados oriundos da Síria.
- 3.8. A COSAC manifesta a sua profunda preocupação com a recrudescência das tensões no Mediterrâneo Oriental e exorta a Turquia a respeitar os direitos soberanos da República de Chipre na sua zona económica exclusiva. A COSAC deseja também que sejam alcançados progressos nas negociações lideradas pelas Nações Unidas e que visam solucionar o problema de Chipre em conformidade com as resoluções pertinentes da ONU e os valores e os princípios da União Europeia.
- 3.9. A COSAC reitera a importância da política da Parceria Oriental da União Europeia. A democratização, a modernização e as perspetivas para uma verdadeira Parceria Oriental continuam a ser essenciais para a UE e os seus Estados-Membros, tendo simultaneamente em conta as diferenças regionais em termos de desenvolvimento e a conseqüente diferente capacidade para participar plenamente nos diferentes processos. A COSAC reconhece igualmente a necessidade de rever e renovar os objetivos da Parceria Oriental definidos na declaração conjunta da Cimeira de Praga sobre a Parceria Oriental.
- 3.10. A COSAC acolhe favoravelmente as recentes eleições parlamentares na Ucrânia. As eleições constituíram um passo importante para a Ucrânia no âmbito das suas aspirações de consolidação de eleições democráticas de acordo com os compromissos internacionais assumidos. A COSAC congratula-se igualmente com a aplicação provisória de partes importantes do Acordo de Associação UE-Ucrânia, a partir de 1 de novembro de 2014; tal constituirá um instrumento fundamental para a realização das reformas tão necessárias na Ucrânia nos próximos anos, tendo por base o apoio da União Europeia. Revigorar o processo de reforma, nomeadamente iniciar um diálogo nacional, será fundamental na perspetiva de associação política e integração económica da Ucrânia com a UE e com vista a consolidar a unidade e a coesão interna da Ucrânia.
- 3.11. A COSAC condena a intervenção militar da Rússia na Ucrânia; convida a Rússia a tomar medidas concretas para pôr termo à crise no leste da Ucrânia impedindo a circulação de armas e combatentes armados na fronteira entre a Rússia e a Ucrânia, distanciando-se das atividades dos separatistas armados nas regiões orientais da Ucrânia e respeitando plenamente a integridade territorial e a soberania da Ucrânia.

- 3.12. A COSAC insta as Instituições da União Europeia e os parlamentos dos Estados-Membros a estabelecerem critérios claros sobre a aplicação ou o levantamento das sanções contra a Federação da Rússia, em conformidade com as conclusões de 5-7 de novembro da Conferência Interparlamentar para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD); entre outros, estes critérios devem abranger a total retirada das forças armadas russas dos territórios ocupados da Ucrânia e da região de fronteira ucraniana, assim como a reafirmação da integridade territorial da Ucrânia, tanto na Crimeia como nas regiões a leste.
- 3.13. A COSAC exorta a Rússia a retomar o seu papel de parceiro estratégico da União Europeia num ambiente pacífico regional renovado. Tendo em vista a estabilidade política e económica regional e mundial a médio e longo prazo, é fundamental que a Federação da Rússia demonstre enviaar esforços no sentido de estabelecer com a UE uma relação construtiva e de cooperação.

#### 4. **As agências da União Europeia e os parlamentos nacionais**

- 4.1. A COSAC Sublinha a importância do papel que as agências da União Europeia podem desempenhar na execução das políticas da União em diversos domínios, realizando inquéritos independentes e disponibilizando, às instituições da UE e aos Estados-Membros, auxílio e conhecimentos especializados baseados em dados factuais, contribuindo, assim, para que as instituições se concentrem nas tarefas centrais de definição de políticas e para reforçar a cooperação entre os Estados-Membros e a UE em domínios políticos fundamentais.
- 4.2. A COSAC observa que alguns parlamentos/câmaras manifestaram preocupações em relação ao papel e ao funcionamento de algumas agências da União Europeia, especialmente no que respeita à falta de supervisão, governação e responsabilização adequadas, ao risco de sujeição das agências a interesses setoriais, à utilidade e eficácia em termos de custos das agências, bem como à sua proliferação e eventual duplicação das suas atividades; solicita, portanto que, antes da proposta e criação de novas agências, estes assuntos sejam alvo da maior e mais pormenorizada e transparente análise.
- 4.3. A COSAC subscreve o apelo do Parlamento Europeu no sentido de atribuir uma base jurídica à criação de agências habilitadas a desempenhar as funções executivas específicas que lhes são conferidas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho de acordo com o processo legislativo ordinário.
- 4.4. A COSAC considera adequados os atuais mecanismos de responsabilização das agências perante o Parlamento Europeu, embora considere fundamental averiguar que instrumentos permitem aos parlamentos nacionais controlar essas agências.
- 4.5. A COSAC observa que, até à data, apenas alguns parlamentos nacionais utilizam as informações ou os conhecimentos especializados disponibilizados pelas agências da União Europeia no quadro das suas atividades sob a forma de estudos, relatórios, estatísticas, ou no âmbito de reuniões formais e informais. As relações entre os parlamentos nacionais e as agências da União devem ser melhoradas reforçando os contactos e a cooperação, bem como incentivando as agências da UE a informarem os parlamentos nacionais da forma mais ampla possível sobre as suas atividades e os seus programa de trabalho.
-











ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)  
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



**Serviço das Publicações da União Europeia**  
2985 Luxemburgo  
LUXEMBURGO

**PT**